



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE MAIO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **"DIREITO E ECONOMIA"**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **"DIREITO E ECONOMIA"**, com carga horária de 10 (dez) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 09/0013225.6 – EMAGIS, de 27 de abril, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral